



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.
INEXIBILIDADE 06022017/0004 - IL

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar.

Assunto: Alteração contratual;

Objeto: Contratação de Serviços Contábeis vistas a Elaboração de execução Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 0029/2017;

Consta no processo:

Ofício da Secretaria de Administração enviado a empresa, solicitando informação quanto ao interesse pela continuação da prestação dos serviços;

Carta de aceitação de prorrogação pelo mesmo valor do contrato original;

Memorando da Secretaria de Administração solicitando o termo aditivo de prazo; justificativa da necessidade.

Parecer jurídico com opinião favorável à possibilidade do aditamento.

Conclusão:

A Secretaria justifica o aditamento, tendo em vista as constantes mudanças na área contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e ainda a necessidade de prestação de contas, orientações, assessoria e consultoria. Por essa razão se faz necessária a realização do termo aditivo de prorrogação de prazo.

A empresa apresenta documentação que prova sua regularidade fiscal e trabalhista.

Fica prorrogada a vigência contratual até 31/10/2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo.

Itaituba, 31 de dezembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017